

RESOLUÇÃO SETU Nº 030/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

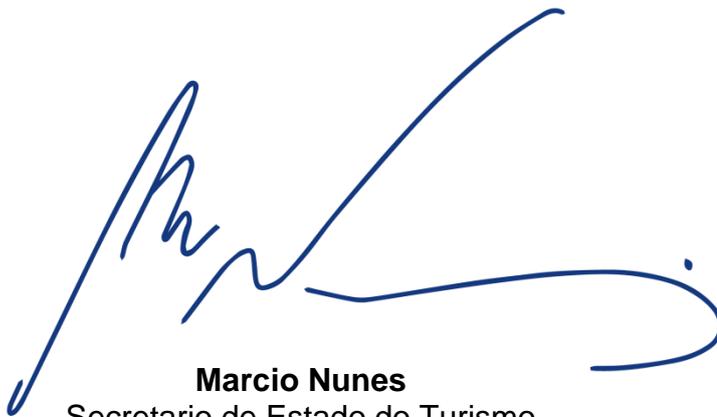
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais de Inventário, Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários e afins da Secretaria de Estado do Turismo:

- Presidente: Giovanna da Silva Francisco, RG 14.065.773-5;
- Membro: Everton Gustavo Ferreira, RG 7.976.521-0;
- Membro: Adriane Zielinski Chede, RG 04.077.878-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de junho de 2023.



Marcio Nunes
Secretario de Estado do Turismo